

DECRETO Nº 4.042 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.305.0022.2452	64	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	4.4.90.52.00	35.400,00
02.01.07.02.10.305.0022.2452	64	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	3.3.90.30.00	14.600,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 64 – Transferência Especial da União, conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.400/22.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de Março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal